



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1071402
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Agostinho Patrus
Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Catuji
Autuação: 18/06/2019

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 57, encaminhe-se os autos ao Relator, conforme constante do Acórdão de peça 43.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Dagles Antonio Miranda Fernandes Barbosa
Coordenador em Substituição
TC 3225-2